



**Prefeitura Municipal de Assis**  
Estado de São Paulo

**MATÉRIA**

REQUERIMENTO Nº 24/2018 - EDUARDO DE CAMARGO NETO - REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO REFERENTES A VEÍCULOS ABANDONADOS EM TRECHO DA RUA JOSÉ VIEIRA DA CUNHA E SILVA

**TRAMITAÇÃO**

Data da Ação	19/02/2018
Unidade Local	Poder Executivo - Protocolo
Unidade de Destino	Poder Executivo - Gabinete
Status	Proposição encaminhada ao Gabinete Prefeito
Prazo	20/02/2018

**TEXTO DA AÇÃO**

RESPOSTA DO REQUERIMENTO: a) Existe a possibilidade de notificar o proprietário para retirada dos veículos supramencionados? R: Sim, de acordo com a Lei Municipal nº 5.807/2013, os proprietários dos veículos caracterizados como " abandonados" podem receber uma notificação para providências ou terem seus veículos recolhidos em caso de não atendimento. Está em trânsito o encaminhamento da demanda para o Departamento Municipal de Trânsito de Assis, que é o responsável pela questão. b) Se a resposta for negativa, expor os motivos. R: Resposta compreendida no texto do item "a".

Assis, 19 de fevereiro de 2018.

**Rodolfo Machado Afif**  
Assessoria Gabinete do Prefeito